

PORTARIA Nº 66, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A **PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, Decreto nº 8987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e tendo em vista o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

I – Criar Grupo de Trabalho destinado a **revisar e atualizar** a proposta de Plano de Dados Abertos da FCRB, conforme previsto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, para o triênio de 2019-2021.

II – O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- a) Bianca Therezinha Carvalho Panisset, SAHI/CMI.
- b) Amanda Britto Siqueira, ASSCOM/PRES.
- c) Fabio Jardim dos Santos, EDITORAÇÃO/CP.
- d) José Antonio da Silva, SARH/CGA.
- e) Luiz Carlos Baltazar, SAHI/CMI.
- f) Ricardo da Silva Fonseca, STIC/CGA.
- g) Rosângela Florido Rangel, AMLB/CMI.

III – O Grupo de Trabalho terá até o dia **30 de setembro de 2019** para apresentar a proposta da 2ª versão do Plano de Dados Abertos.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA

